



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 18 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/2015-IFRS, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2018**, firmado entre o IFRS e a empresa LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Substituta

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

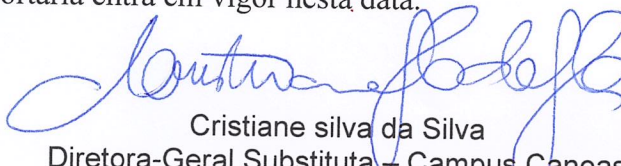
Fiscal Técnico:

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa – Matrícula SIAPE nº 1512487

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Cristiane Silva da Silva
Diretora-Geral Substituta – Campus Canoas
Portaria 27/2015 - IFRS